



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



RESOLUÇÃO Nº 012/2021

DECRETA A PERDA DE MANDATO DO
VEREADOR AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA
NETO – PSD, POR CONDUTA INCOMPATÍVEL
COM O DECORO PARLAMENTAR

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica decretada a perda do mandato do vereador Aurélio Ramos de Oliveira Neto – PSD, em virtude da prática de conduta incompatível com o decoro parlamentar, nos termos dos artigos 17, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, 140, inciso II, da Resolução nº 008/2016, de 15 de dezembro de 2016 e 15, inciso III, da Resolução nº 001/2016, de 26 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA., 21 de outubro de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLICIO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLICIO
Presidente

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSEMIR SANTOS SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

JOSEMIR SANTOS SILVA
Vice-Presidente

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Primeiro Secretário

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ZACARIAS DE ASSUNÇÃO VIEIRA MARQUES
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO VIEIRA MARQUES
Segundo Secretário